
Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza

272 - Fatec Sebrae

EDITAL

Nº do Processo: 136.00074100/2026-01

Interessado: 272 - Fatec Sebrae

Assunto: Processo de Seleção de candidato para vaga remanescente

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Sebrae, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de Vagas Remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2026 nos Cursos Superiores de Tecnologia em GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO, MARKETING e CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS oferecidos pela Fatec Sebrae em conformidade com a Instrução CGESG nº01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Sebrae obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Sebrae serão concedidas uma única vez.

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (disponível no site da Faculdade, na aba da secretaria);
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação com a data de colação de grau para alunos portadores de diplomas;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - e) Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - g) FOTO de rosto com o fundo neutro
 - h) RG – **Não podendo ser CNH**
 - i) GDAE – para alunos que concluíram o ensino médio de 2001 em diante dentro do estado de SP ou o diário oficial com a publicação da conclusão do ensino médio para aqueles que concluíram de 1999 a 2000, dentro do estado de SP.
- **A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.**

As transferências e ocupação das vagas serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Sebrae obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Sebrae serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- À existência de vagas;
- À estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- ÀS adaptações curriculares necessárias.

A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Sebrae, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III - Ordem de inscrição dos candidatos.
- Alunos ingressantes por meio de vagas remanescentes não tem direito de solicitação de troca de turno posteriormente.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Sebrae, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, enviado por e-mail: f272acad@cps.sp.gov.br acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou tais documentos deverão ser enviados por e-mail à Secretaria da Fatec Sebrae no prazo máximo de 03 dias a contar da entrega da guia de vaga.

DAS VAGAS

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação (GNI)	Manhã	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação (GNI)	Noite	15
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Manhã	13
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Noite	07
Curso Superior em Ciencia de Dados para Negocios	Tarde	14

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas enviando o requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec Sebrae e entrega dos documentos será feito totalmente por e-mail, a menos que algum documento venha ilegível solicitaremos o original presencialmente. E-mail da secretaria acadêmica para entrega dos documentos, inscrição e contato: f272acad@cps.sp.gov.br.

ETAPAS

Etapa	Data	Endereço
Inscrições	13/07/2026 à 19/07/2026	f272acad@cps.sp.gov.br
Resultados	28/07/2026 após as 15h	Será enviado e-mail
Matrícula	29/07/2026 a 10/08/2026	Portal Acadêmico - SIGA

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de VAGAS REMANESCENTES.

DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

Alunos regularmente matriculados na FATEC SEBRAE:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento entre turnos o discente deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro período letivo do curso pretendido já cursadas com aprovação, conforme parágrafo único do artigo 96 da Deliberação Ceeteps nº 106, de 13-11-2025, HAVENDO PRIORIDADE PARA SOLICITAÇÕES MOTIVADAS POR NECESSIDADE DE TRABALHO.

Alunos regularmente matriculados nas demais FATEC'S do CEETEPS:

*Para ter direito à solicitação de remanejamento entre Fatec's o discente deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro período letivo do curso pretendido já cursadas com aprovação, conforme parágrafo único do artigo 96 da Deliberação Ceeteps nº 106, de 13-11-2025.

Parágrafo único: O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):
Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento e que não tenha tido sua matrícula cancelada.

Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):
O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

DA DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada por e-mail para análise dentro do prazo estabelecido.

Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Sebrae, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão preencher:

- Requerimento de transferência dirigido ao Coordenador da Faculdade e enviado por e-mail: f272acad@cps.sp.gov.br
- Em caso de troca de turno por motivos de trabalho - **obrigatoriamente deverá apresentar Carta do empregador em papel timbrado e com os dados e contato do solicitante demonstrando a necessidade de mudança de turno.**

- c) Para que a solicitação seja avaliada o aluno tem que estar rematriculado no semestre vigente.

Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão preencher o requerimento de transferência externa que consta no site da Fatec Sebrae na aba da secretaria, anexar cópia em formato PDF dos seguintes documentos a partir do item b e enviar por e-mail:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Faculdade por e-mail: f272acad@cps.sp.gov.br
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) GDAE - para alunos concluintes do ensino medio no estado de SP de 2001 em diante
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino médio.
- g) RG ou CIN – Não pode ser CNH**
- h) Parecer em português de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Os candidatos à vagas remanescentes já formados por Fatecs ou outras instituições, deverão preencher o requerimento e anexar cópia em formato PDF dos seguintes documentos a partir do item b:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec Sebrae por e-mail: f272acad@cps.sp.gov.br
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso concluído contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino médio
- f) GDAE – para alunos concluintes do ensino medio no estado de SP de 2001 em diante
- g) RG ou CIN – Não pode ser CNH**
- h) Parecer em português de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher o requerimento e anexar cópia em formato PDF dos seguintes documentos a partir do item b:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec Sebrae por e-mail: f272acad@cps.sp.gov.br
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas.
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico do ensino médio e Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) GDAE - para alunos concluintes do ensino medio no estado de SP de 2001 em diante
- g) Parecer em português de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- h) RG ou CIN – não pode ser CNH**

O requerimento de transferência ou de vagas remanescentes não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica

e Coordenador de Curso da FATEC SEBRAE.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC SEBRAE com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

For inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

- A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC SEBRAE.
- A prova será composta de 20 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 10 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 10 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

- Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 15h, do dia **28 DE JULHO DE 2026**.
- É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
- O atendimento será realizado virtualmente.
- Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos selecionados será realizada do dia **29 DE JULHO Á 10 DE AGOSTO DE 2026** com a efetivação da documentação enviada, em formato PDF pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade f272acad@cps.sp.gov.br
- Os candidatos selecionados deverão ter enviado no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto de rosto recente com o fundo neutro;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG, CIN ou RNME); **Observação: não será aceita a CNH - carteira nacional de habilitação);**
- c) CPF (caso tenha a informação no RG, dispensar o documento);
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do

sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

- e) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem (**somente para alunos em curso em outras Fatecs**) ou comprovante de havê-la requerido;
- f) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio
- g) Histórico da 1ª graduação para aqueles que estão pleiteando à Vagas Remanescentes e que conste a colação de grau no histórico.
- h) Para aqueles que estão pleiteando transferências – o Histórico de Graduação que está matriculado no semestre letivo.

Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

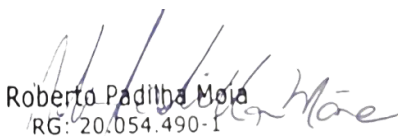
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Das decisões relativas ao processo de transferência **não cabe recurso.**
- A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência e matrícula.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

CRONOGRAMA

Etapas	Data	Endereço
Inscrições	13/07/2026 à 19/07/2026	f272acad@cps.sp.gov.br
Resultados	28/07/2026 após as 15h	Será enviado e-mail
Matrícula	29/07/2026 a 10/08/2026	Portal Acadêmico - SIGA

São Paulo, 02 de Julho de 2026.


Roberto Padilha Moia
RG: 20.054.490-1
Diretor - Fatec Sebrae

Prof. Dr. Roberto Padilha Moia
Diretor da Fatec Sebrae